

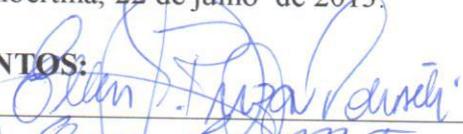
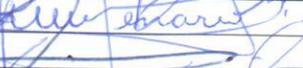
ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA – IPRESA.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 13h00min, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina, localizado na Rua Armino Pilhalarmi, 1.065, Centro, nesta cidade, foi realizada a reunião extraordinária com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina – IPRESA, com o objetivo de **avaliar o cenário econômico do País e seus reflexos, relatar a situação financeira do IPRESA, mediante distribuição de cópia do balancete da receita e da despesa do IPRESA do mês de junho/2013, também distribuição dos Relatórios de Investimentos de junho/2013**, bem como decidir sobre as **aplicações dos recursos provenientes dos TED recebidos em 18/07**, correspondentes as aplicações financeiras do **FIDC 360 E FIDC 540** do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Deu-se início a reunião constatando-se a presença dos seguintes membros: Ellen Sandra Ruza Poliseli, Osmar Games Martins, Silmara Porto Penariol, Carlos César de Oliveira e Sebastião Batista da Silva, Sônia Aparecida Fiorilli, Isvaldir Lopes Veigas e Izuméria Aparecida da Costa Prajo, Márcia Cristina Manfrenato Cassim, Rosângela Marisa Tezzon e Célia Maria Bassi. Foi relatado a situação financeira do IPRESA, mediante a distribuição de **cópia do balancete da receita e da despesa referente ao mês de junho/2013 aos membros do Comitê**. Foi apresentado e distribuído a cada membro o **Relatório Mensal dos Investimentos referente ao mês de junho/2013**, onde verificou-se que foram observados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3.922/2010, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, podendo-se confirmar que **os investimentos do IPRESA estão todos enquadrados na legislação pertinente, contudo, novamente observando-se a forte volatilidade dos fundos em função da situação do mercado financeiro**. Dando início, foi relatado ao Comitê a necessidade de aplicação das disponibilidades financeiras demonstradas na Conta 45-000093-3 do Banco Santander Brasil S/A através de Extrato de C/C e **sendo verificado a retomada de pagamentos dos resgates dos FIDCS 540 e 360**, ambos suspensos conforme Fato Relevante encaminhado ao IPRESA. Foi relatado que foram creditados na C/C 45.000093-3 a importância de R\$ 9.646,67 proveniente do pagamento do resgate do FIDC 540 CNPJ 06.318.153/00001-68 e R\$ 16.471,60 proveniente do pagamento do resgate do FIDC 360 CNPJ.06.318.094/0001-28, totalizando o valor de R\$26.118,27. Analisados os documentos em referência, o Comitê de Investimentos foi unânime em aprovar a aplicação desses valores acima expressos. Ficou decidido também que doravante as futuras aplicações, seguirão estes mesmos critérios, observado o comportamento do mercado financeiro. Em seguida foi colocado em discussão a destinação dos recursos financeiros provenientes do recolhimento previdenciário da competência julho/2013, os quais serão recolhidos até o 8º dia útil de Agosto/2013. Após análise da questão ficou decidido por unanimidade de votos, que os recursos depositados em função do recolhimento previdenciário da competência julho/2013, disponíveis na conta corrente nº 45.000093-3, do Banco Santander, descontadas as despesas administrativas e despesas com folha de pagamento do IPRESA; bem como as lides serão aplicados no **Fundo SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA**, por tratar-se de fundo enquadrado na Resolução nº 3.922/2010, expedida pelo Banco Central, uma vez que o COPOM na sua última reunião, subiu a taxa de juros em 50 pb, e no comunicado da decisão apenas mencionou a vontade de fazer a inflação seguir recuando no restante do ano e no ano que vem. O COPOM, ao decidir aumentar os juros mesmo com a notícia de que o PIB havia ficado mais fraco do que o mercado (e o Banco Central) antecipava, dá mostras de que está se guiando apenas por essa nova “meta” de inflação e que dá muito menos peso para a questão da atividade fraca. Isso pode ser visto pelo mercado como uma tentativa de resgatar a reputação e a credibilidade do BC, fragilizadas no ciclo anterior de queda. Com isso, parte do mercado acredita que deverão ocorrer outras elevações na SELIC e no último relatório FOCUS, o mercado espera no final de 2013 e 2014 SELIC no patamar de 8,75% e outra parcela acredita em 9,00% e essa expectativa fez com que os juros futuros aumentassem e

consequentemente impactou o desempenho dos índices IMA's. Caso essa elevação seja suficiente para frear a alta da inflação, é possível que esta ação resulte em quedas nas taxas de juros mais longas e também quedas nas taxas de inflação implícitas de períodos mais longos, com reflexos positivos nos sub-índices mais longos da família IMA. Dessa forma para proteger a carteira de investimento contra a volatilidade intensa **ficou decidido pelo Comitê que os recursos da competência julho/2013 e as próximas aplicações de recursos novos, serão alocados no Fundo SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA**, cuja "duration" é mais curta e pouca volatilidade. Em seguida a secretária agradeceu a participação dos membros envolvidos, dando por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar eu **Márcia Cristina Manfrenato Cassim, Secretária**, lavrei a presente ata, que após lida achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Santa Albertina, 22 de julho de 2013.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Ellen Sandra Ruza Poliseli: 
 Osmar Games Martins: 
 Silmara Porto Penariol: 
 Carlos César de Oliveira: 
 Sebastião Batista da Silva: 
 Sônia Aparecida Fiorilli: 
 Isvaldir Lopes Veigas: 
 Izuméria Aparecida da Costa Prajo: 
 Márcia Cristina Manfrenato Cassim: 
 Rosângela Marisa Tezzon: 
 Célia Maria Bassi: 